



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 09/06/2025

Projeto de Lei Nº: 137/2025

Ementa: “Altera item V – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento), integrante do Anexo da Lei Municipal n.º 5.045, de 22 de janeiro de 2025.”

Entrada na Câmara: 05/06/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 16-06-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 144/2025 – GPE.

Ipatinga, 4 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *“Altera item V – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento), integrante do Anexo da Lei Municipal n.º 5.045, de 22 de janeiro de 2025.”*.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo modificar o item V – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, acrescentando a Secretaria Municipal de Planejamento para viabilizar o auxílio financeiro aos conselheiros e delegados eleitos na 3ª Conferência Municipal da Cidade de Ipatinga – que representarão o Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Minas Gerais, e nas etapas futuras, se for o caso, considerando as diretrizes do Regimento Interno da Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Portaria MCID n.º 175 de 28 de fevereiro de 2024, que determina a necessidade de realização de convocatória da Conferência Municipal como etapa preparatória para a Conferência Nacional das Cidades.

Informamos, ainda, que os valores dos repasses serão acobertados pelas rubricas orçamentárias 02.20500.001.04.122.0002.2.016 – Manutenção da SEPLAN. Destacamos, também, que está sendo encaminhado, concomitantemente a este Projeto de Lei, outro Projeto de Lei que ‘Autoriza a abertura de crédito especial, até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente’, cuja aprovação é prévia e necessária à tramitação deste.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ PEDRO DE FREITAS
Prefeito de Ipatinga em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2025.

"Altera item V – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento), integrante do Anexo da Lei Municipal n.º 5.045, de 22 de janeiro de 2025."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item V – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento), integrante do Anexo da Lei Municipal n.º 5.045, de 22 de janeiro de 2025 – que "*Dispõe sobre a destinação de recursos a pessoas físicas, a título de outros auxílios financeiros.*" – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 4 de junho de 2025.


JOSÉ PEDRO DE FREITAS
Prefeito de Ipatinga em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o item V do Anexo da Lei Municipal n.º 5.045, de 22 de janeiro de 2025)

Secretaria Municipal de Planejamento, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

- Finalidade: Viabilizar auxílio financeiro aos conselheiros e delegados municipais para participação em seminários e conferências ligadas à política de desenvolvimento urbano e à política de habitação; garantir pagamento de aluguel social às famílias cujas residências foram desapropriadas pelo Município para a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; execução de planos de urbanização; parcelamento do solo.

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: 20500 Descrição: Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto/Atividade (ação):
MANUTENÇÃO DA SEPLAN

Unidade responsável pela execução
Código Unidade: 22200 Descrição: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Projeto/Atividade (ação):
MELHORIA HABITACIONAL



Página de assinaturas

Jose Freitas
207.391.766-68
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 05 jun 2025
15:56:34

Jose Pedro De Freitas criou este documento. (Email: jose.freitas@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 207.391.766-68)
- 05 jun 2025
15:56:37

Jose Pedro De Freitas (Email: jose.freitas@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 207.391.766-68) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2025
16:53:46

Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

